ata da 332a reuniato do Coustilho da. Ordem dos aclosquelos do Brasil, Seccio de Pernamelenco.

Mo dia primeiro (1º) cle setembro de mil novicentes e cinquenta e nove (1959), no Edifi · eio do salacio da pustica, sole a presidencia do Dr. José leavalcouté neces, sensiendo como primeiro Secretário o levers. Jordas Emerenciamo e como regnudo Secretário o leons. Reinaldo Donnellas leaurara, presentes amda os tesu-- selheiros Si gismundo Caleral de mélo, Theralels posé de Almeida, Alegar Sociació, Adam to Jon de nielo, Berquedof Elliot, autorio Ferrira magalhais, Jorge learneiro da lemba, Gustavo leintra Jaashans, Telagio Silveira e learles martins moreira. no expediente, o primeiro secretário conselheiro Jordão Emereu-ciono, leu comunicação da leon punhia São Saulo de Seguros de Vida solvre à pagamento dos seguros pelo falecimento dos achogo des mairie leaviers de mélo e pagnin de alucida amajonas. Ciente o housilhos foi acomunicações as arquires. Seguir se apreciação de judido de coronel Denis Fadilla que rolicitousa certidois dos motivos que lucarcun a Chelen des Adresgades de Brasil a negat ou melhor apelar da enscrição deferida mesta Seccional. a pedido foi indeferiolo, enna vez que não houve ra qualquer apelações por poirte da secção da Orden à contificar e seu un recurso fixmado por um dos conselheiros que obleve, 320 aliais, acolhida no levenselho hacional e, em face de mas conter o requerimento indicação de que teor de documento desejava a certidais. Em regueda foi lida uma carta do acleogado. allino terreira Dantas, colocando sens serviços profissionais à disposição da Ordun para a defera do advogado Cerros Ribeiro Roma, que està sendo processado na Justica local. O leonsilho tomon conhecimento e monden arqui var. Seguir-se apreciação de um pedido do advogado Rossivi Leira de Allenguerque pretendendo fosse marcada uma remias extra--ordinaria da Orden para deleater acusaçõesque lhe foram feilas por un reporter de pormal. O trousilho decidin que mais caleia a medida preiterda, um era o levenselho competente para apreciação da materia. Indeferido, for o reque rinecuto mandordo à levuissão de Disciplina para examinar se das acusações feitas ao advegado ha maléria a apurar en que tourge ao exercicio da profissão do acusardo. sarando a orden do dia, o presidente ques sulemeten à consideração do leouselho, o predido de une grupo de advogados que pretende a indicação, pela Ordem, de um advogações papa proceder en nome da enstituição, a defesa do consocio learlos Rileiro Roma, mm pro -cesso erine que lhe é moreido na comarca. do Recife, por houricidio. Lui ei ado o deleate, o leons. learles moreira pedin usta da maléria totan en seguida julgados es segunles pedidos de inscrição: pelas inscrições procusolias uo quadro dos advogados dos bachareis josé abdo.

ual fordas, com un pedimento contra a Fajuda Estadual, Darcy beite de Riceira com impedimento contra a Fazenda Federal, Joséleesário Granja e Leniz de Jougaga andrade Vasconcelos, anchos sem empedimentes; pela inscriçció defenitiva, no quacho de. adiregados do bacharel posé Lein de almuida quimarais, com empedimento contra a tayenda Fecleral; pela transformação em definition das inscrições provisorias dos leachareis João autorio Sessoa querra de prolanda com un peclimento contra a Fagenda Costadual, e João Afrenso Diniz Ferray sem impedimentos; pelas inscrições no qua -dro de Folicitadores dos acadêmicos forê albert Jaão van Drunen, com impedimento-contra a Zazenda Estadual e Loueinio-Coulho Teonleardi, sem unpedimentos; pela. inserição secundária, no quadro de adiogados do bacharel Augusto alexis leordeiro de mello. Eun requido o conselheiro antonio Zeria ra Magalhais judin forse sulemetida ao leun selles ma proposta de se consignar en ata um iento de aplansos as tenus lour los martins troreira, pela maneira digua eduligente com que se house da princiencia da Secção da Ordem durante o empedique durante seis mises esteve licenciaclo. aniualando o regosijo de loclos pelo regresso do presidente ao esercicio do cargo, não poderia deixar de accentuar, ao meseno tempo, que o leaus learlos martins

Morira fora um substituto à altura e que. condugira a Virden com uma açõe fecundae meritória, fazendo-re endor do reconhecimen to de seus pares. A moção foi manimenen. te aprovenda com alestenção do voto do lesus. learlos martius moreira, que em reguida agradeceu a manifestacque de conficuer e de evensideração. O presidente José leonalizantimanifestações, aceutiron que ja se dispunhaa fazer aquela justa referencia a gestas do vicepresidente uno exercicio das funções da presiden cia, quando foi procedido pelo leous. Terreira trangalhais e a essa monifestação se associana portante, intégralmente. Sor proposta da presidér. ·cia foraux aproveados vestos de pesar pelos falecimentos clas Senhoras failia Barreto leanquelo e Maria da Glóvia alles Sereira, digo Pinentel, esposas, des advogades e ex-conselheixes Prof. Barreto Compelo e antonio Simentel. não havendo mai materia en ponta, o presidente consultan o Conselho solere a sugestato de um dos conrellieiros no renticlo de gine as sessois ordi marias da Ordene forsem transferidas para outro dia da serrana que nois a terca-fei. ra vez que os conselheiros Theraldo almeida e jorge learneiro da lemba tinham maque le dia da semana, as onze (16) horas. sessas ordinaria en un Conselho deliberation de cularquia, coincidindo que a hora de ambas as remiois. O leveusolho aprovou a tronsferência para as primir vas quierla-feiras de cada més, enar

ecuclo-se as servées para as 10 horas. auanto as sessois extraorchinarias, alende riam, é daro, a comeiniencia da con · locação mas sempre que possível, tam leen as quinta-feiras. Mada mais havendo a tratar, o presidente encer-- roir a sersão marcando a próxima remicio ordinaria para a primeira quinta-feira do mes de onte lero, as 10 horas. Dava cuenslar, Lavrei a presente ala que ceci por min anicada, juntamente com ela pelo feceuré lles.

ela pelo feceuré lles.

Les Sural carts War Punden

Les Suralus Danies

O dec